



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

#### PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, QUE, "DECLARA O CORAL SANTA CECÍLIA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE CANOINHAS".**

**RELATORES: GILMAR MARTINS e PROFESSOR OSMAR**

#### **1. Relatório.**

O projeto de lei de autoria do vereador Mauricio Zimmermann, declarar o Coral Santa Cecília como Patrimônio Cultural Imaterial de Canoinhas.

#### **2. Fundamento e Voto do Relator .**

A Constituição Federal estabelece:

*Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

*I - as formas de expressão;*

*II - os modos de criar, fazer e viver;*

*III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*

*IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços*

9.



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS – 2023

*destinados às manifestações artístico-culturais;*

*V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

*A lei Orgânica Municipal:*

*"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)*

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.

### **3. Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, a vista do Voto dos Relatores, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 026/2023, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal, 15 de maio de 2023.

É o parecer, s. m. j.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VER. ZENILDA LEMOS**

**Presidente**

**VER. WILLIAN GODOY**

**Vice-Presidente**

**VER. GILMAR MARTINS**

**Membro**



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

### COMISSÕES TÉCNICAS - 2023

---

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

  
VER. PROFESSOR OSMAR

Presidente

  
VER. ADILSON STEIDEL

Vice- Presidente

  
VER. MAURICIO ZIMMERMANN

Membro